

DECRETO Nº 29.597

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 27.988, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TARIFAS – CMTT, DE ACORDO COM A LEI 7589, DE 24/09/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do artigo 1º do Decreto nº 27.988, de 24/09/2018, modificado pelo Decreto nº 28.300, de 30/01/2019, que trata dos representantes da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, na composição do Conselho Municipal de Transportes e Tarifas, fica alterado o representante titular, conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

*II – Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV
Titular: Ângela de Paula Barboza
Suplente: (...)*

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de julho de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6334 de 20/07/20